LEI Nº 1.816/2020

DE 27 DE MARÇO DE 2020

Denomina Logradouro Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRALVA, MINAS GERAIS,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Passa a denominar-se "Rua Estevam Rezende Lopes" a via pública localizada no Bairro Córrego Fundo, atualmente sem denominação, paralela a sudoeste com a Rua Professor José da Costa Paiva e a nordeste com a Rua Flávio Antônio de Abreu Paiva, tendo seu início na confluência com uma rua sem denominação, seguindo por uma extensão de aproximadamente 200 m no sentido sul-sudeste, e finalizando na divisa com o Loteamento Alta Ville.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedralva, 27 de março de 2020.

Josimar Silva de Freitas
Prefeito Municipal

Sidiney Assis dos Reis
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento